



RETIFICAÇÃO DO PRAZO DA CARTA/COTAÇÃO

Considerando que não houve propostas suficientes para conclusão do processo n **235/2026** o setor de compras prorrogará o prazo até o dia **24/09/2026** visando realizar buscas no mercado, garantido, assim, maior competitividade e economicidade do certame

Aparecida de Goiânia, 18 de setembro de 2026



Cleydson Carlos Lima
Gerente Operacional
CRESM – Prof. Jamil Issy